



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



**EMENDA**

**EMENDA Nº**

(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências".**

Acrescente-se o inciso IV ao § 6º do art. 6º, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, proposto pelo art. 1º, inciso IV do PLC 69/2020, com a seguinte redação:

**Art. 6º** .....

(...)

§ 6º .....

(...)

IV - Ficam proibidas quaisquer atividades comerciais nas UOS RE1 e UOS RE 2 das Regiões Administrativas do Lago Sul, do Lago Norte e do Park Way, exceto as previamente autorizadas, em caráter não precário, com autorização do respectivo condomínios, caso aplicável.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da emenda é deixar claro que as atividades comerciais em áreas residenciais são restritas às já autorizadas e as que possuam anuência dos condomínios para suas atividades; para se manter a ordem dos locais residenciais.

Sala das Comissões, em de 2022.

JÚLIA LUCY

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 17/02/2022, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0692621** Código CRC: **8AF42FD0**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232  
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

---

00001-00006864/2022-21

0692621v3